



EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Évora, na sua reunião ordinária de 2/12/2020, e a Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2020, deliberaram aprovar a manutenção dos valores da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora para 2021, documento que se encontra em anexo ao presente edital do qual faz parte integrante.

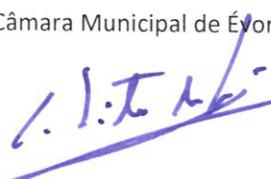
Informa-se que, conforme disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, a atualização teve como referência a taxa de variação média dos últimos 12 meses do IHPC, que foi nula.

Mais se torna público que os valores da tabela de taxas e outras receitas entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

Para constar e produzir os efeitos legais torna-se publico que o presente edital será publicado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Évora e afixado nos lugares públicos habituais.

Évora, 21 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Évora


Carlos Pinto de Sá

(DAP)

